Vereador
Sargento Anísio

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO ANÍSIO PEREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Sra. Professora LÁZARA SEBASTIANA MONTEIRO DOS SANTOS ALVES."

O Plenário da Câmara Municipal aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art.1° - Fica concedida a entrega da Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Sra. Professora Lázara Sebastiana Monteiro dos Santos Alves, em reconhecimento à sua brilhante atuação na área da educação no município de Catalão.

Art. 2° - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catalão, 01 de novembro de 2022.

Sgt Anísio Pereira
-Vereador-

19 podemos
Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO ANÍSIO PEREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Lázara Sebastiana Monteiro dos Santos Alves, nascida em 05 de setembro de 1960, filha de Caciano Monteiro dos Santos e Jordina Pereira dos Santos, vem de uma família humilde, tendo no ano de 1982 participado de treinamento no MEC, em Brasília, dando início a vida profissional em regime de contrato, trabalhando como professora regente de classe, no Pré - Escolar PINÓQUIO, que funcionava em uma sala emprestada no centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, no bairro São João.

Em 1986 prestou concurso público da prefeitura de Catalão, e foi efetivada. Já no de 1993 lutou pela construção de uma escola, pois no bairro São João, só existia o Colégio Dona Iayá, que atendia crianças maiores.

Assim, buscando apoio junto à comunidade escolar, moradores de bairro, presidente da associação de moradores e vereadores, conseguiu a realização da construção da escola Frei João Francisco a qual foi inaugurada em 12 de outubro de 1995 no bairro Santa Helena II, sendo professora responsável pela nova escola.

Nos anos seguintes chegaram outros professores e novas séries foram criadas, atendendo as crianças da educação infantil e também do ensino fundamental. Ao longo do caminho cursou Pedagogia, fez duas Pós Graduações, uma em Psicopedagogia e outra em Métodos e Técnicas de Ensino.

E em 31 de janeiro de 2011 se aposentou, sendo que durante todos esses anos, trabalhou por amor a profissão, sendo gratificante reencontrar os alunos, que um dia foram suas pequenas crianças na educação infantil, e ver que hoje são cidadãos de bem, atuante na sociedade.

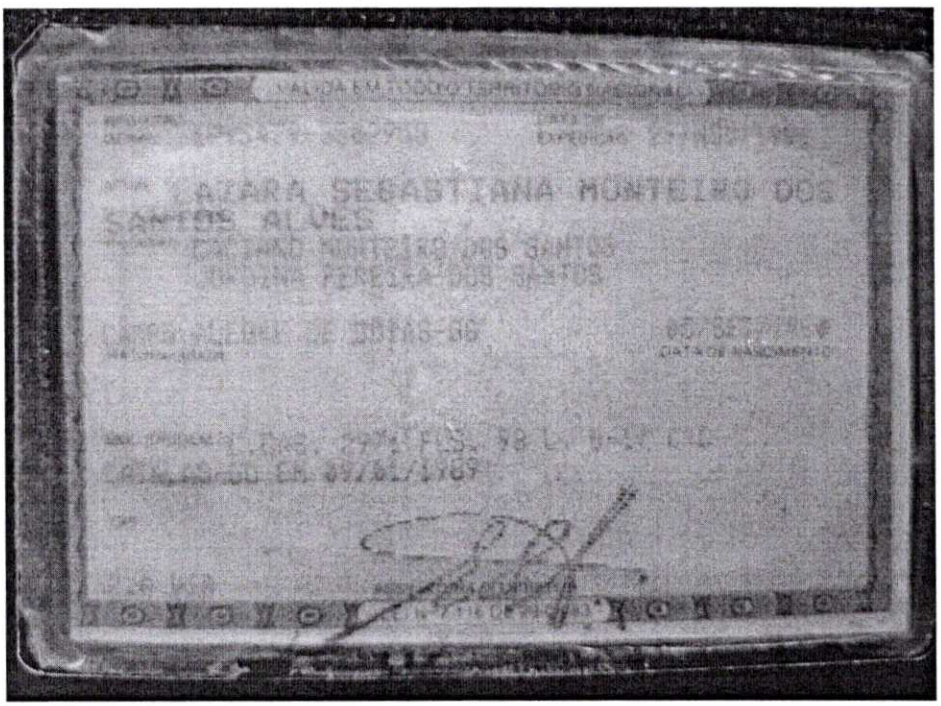
A Escola Frei João Francisco faz parte da sua história de vida pessoal e profissional, suas raízes estão entrelaçadas. Ela é seu maior sonho realizado e espera que a escola continue fazendo a diferença na vida e na formação das nossas crianças.

Assim, o Poder Legislativo, em nome do povo Catalano, reconhece a importância da atuação relevante da servidora Sra. Professora Lázara Sebastiana Monteiro dos Santos Alves, lhe concedendo a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa.

Sgt Anísio Pereira
-Vereador-

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

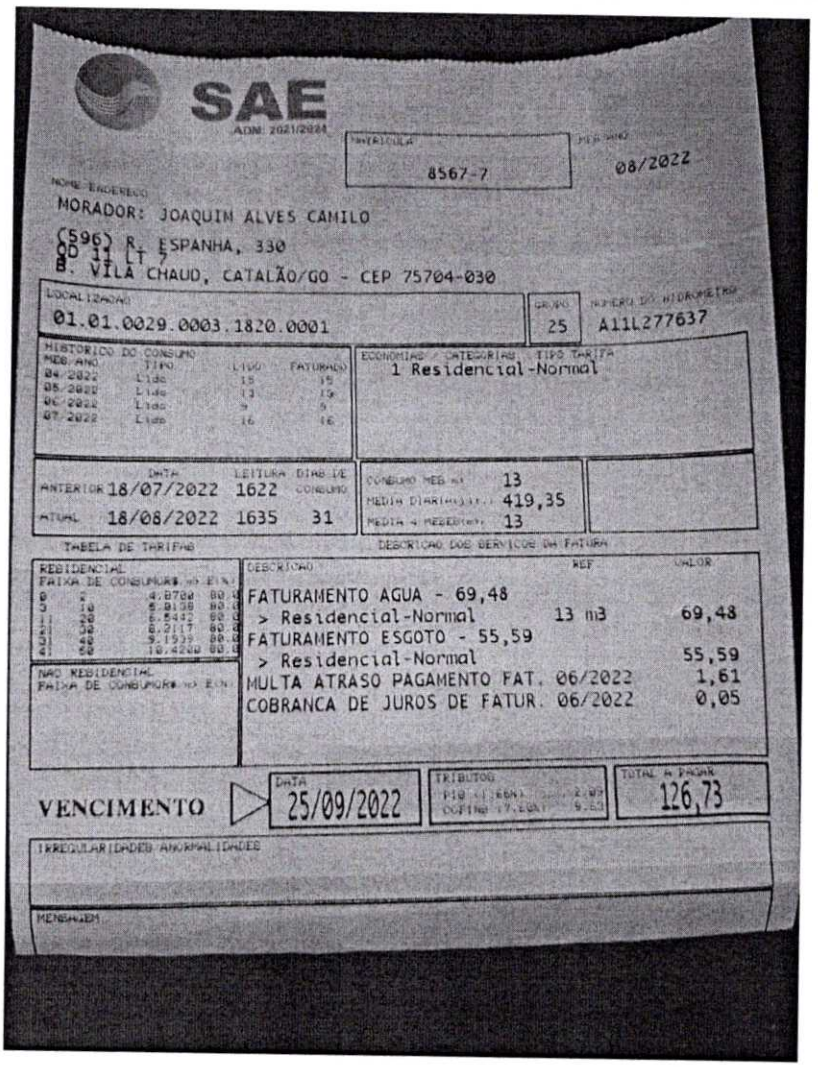




Bel Anísio Pereira
Sgt Anisio Pereira
-Vereador-

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05





Bel Anísio Pereira
Sgt Anísio Pereira
-Vereador-

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO EFETIVO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

MAIS DE 10 ANOS

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria da Administração
Diretoria de Recursos Humanos-RH

DECRETO Nº 1913 de 31 de janeiro de 2.011

" Aposenta Servidora "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº 060/2010, e devidamente autorizado pelo artigo 40 § 5º da Constituição Federal c/c o **Art 6º parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03**, art. 222 III "d" da lei 1.142/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e ainda de conformidade com o artigo 18 § 1º e 2º da Lei 2.538/2007 (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Catalão), e parecer Jurídico favorável;

D E C R E T A:

Art - 1º Fica concedida a servidora **LÁZARA SEBASTIANA MONTEIRO DOS SANTOS ALVES**, aposentadoria por tempo de contribuição, por contar com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exercendo exclusivamente as funções de magistério, com proventos integrais do seu cargo efetivo de Assistente de Ensino V, com o seguinte vencimento: R$ 2.104,98 (Dois mil, cento e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais, a serem pagos pelos cofres do **IPASC – *Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Catalão***, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2011.

Parágrafo único – O reajustamento dos proventos da aposentadoria concedida conforme o Art. 1º deste Decreto, será feito na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme o art. 2º da Emenda Constitucional 47/05.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/03/2011
Prefeitura Municipal de Catalão
Diretoria de Recursos Humanos (RH)
Robson Rabelo
Ch. Depto. Recursos Humanos
Matr. 0840

JAMIL TORQUATO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARCO ANTÔNIO ARCANJO MESQUITA
Superintendente do IPASC

Bel Anísio Pereira
Sgt Anísio Pereira
-Vereador-